CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 26, de 23 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a retificação da numeração da Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026, em razão de duplicidade de numeração".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.286, de 22 de dezembro de 1997, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a numeração da Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade Centro Reformista de Assistência Social – O Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Onde se lê "RESOLUÇÃO CMAS Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026", leia-se "RESOLUÇÃO CMAS Nº 23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026", permanecendo inalterados o título, o conteúdo e as demais disposições da referida Resolução.

Art. 3º Fica consignado que a numeração **Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026**, corresponde à resolução que dispõe sobre a apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027) referente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Louveira/SP, não devendo ser atribuída à resolução referente à entidade Centro Reformista de Assistência Social – O Bom Samaritano.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026, emitida em duplicidade para tratar da aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade Centro Reformista de Assistência Social – O Bom Samaritano, passando esta a ser identificada como Resolução CMAS nº 23, de 22 de setembro de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de setembro de 2026.

Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br